SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 93/21, de 29 de outubro de 2021.

defere solicitação de matrícula de discente de outro Programa de Pós-Graduação do CEFET-MG a cursar disciplina no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 18ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 29 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - deferir a solicitação de matrícula do discente **Thiago Marques Viana**, matrícula 20215010566, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, a nível de Doutorado, do CEFET-MG, na disciplina *"Aproveitamento de Rejeitos de Mineração" PPGEMIN0012*, no Programa de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas – PPGEMIN, durante o segundo semestre de 2021.

Parágrafo único**:** A solicitação do referido discente foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engª Civil do CEFET-MG, bem como teve a concordância de seu orientador, Prof. Dr. Peter Ludvig.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN